

Sexta, 1 de Novembro de 2013.

Promovido pela ACCGT, a I Concurso de Cão de Gado Transmontano da cidade de Chaves, a realizar na Sala Multiusos do Centro Cultural de Chaves, conta com o apoio da Câmara Municipal de Chaves, do Clube Português de Canicultura (CPC), da Associação Chaves Viva e da Clinica Veterinária "Os Bichos". Neste concurso podem concorrer os exemplares da raça Cão de Gado Transmontano, oficialmente registados pelo CPC e com idade igual ou superior a 6 meses na data do concurso.

Horário

9:30 – Admissão de exemplares e inspeção veterinária

10:00 - Início dos julgamentos

- Finais

Juiz: A definir

Inspeção veterinária: Dr Álvaro Costa

REGULAMENTO DA PROVA

- 1. Só serão admitidos a concurso os canídeos que:
- a) Estejam identificados eletronicamente nos termos do Sistema de Identificação de Caninos e Felinos (SICAFE), no caso dos concorrentes nacionais ou, no caso de animais provenientes de outros países, de sistema de identificação em vigor no país de origem e que permita uma identificação rigorosa e eficaz do animal;
- b) Sejam portadores de boletim sanitário e possuam prova de vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade, conforme determinado anualmente por despacho da DGAV (Port. nº 81/2002, de 24 de Janeiro), no caso dos animais com idade superior a 3 meses;
- c) Possuam dentro dos prazos de validade e efetuadas há mais de oito dias as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie, comprovadas pelas vinhetas de vacinação respetivas apostas no boletim sanitário, devidamente autenticadas pelo Médico Veterinário.
- 2. No caso de animais potencialmente perigosos devem ser salvaguardados os aspetos da segurança, devendo os canídeos estar convenientemente açaimados ou protegidos do contacto com o público.
- 3. Os animais deverão estar alojados respeitando o bem-estar animal.
- 4. A organização reserva-se ao direito de substituir por outros, os juízes anunciados.
- 5. É expressamente proibida a venda de animais no recinto do concurso.
- 6. Em todos os casos não mencionados neste programa, vigora o estabelecido no Regulamento da Fédération Cynologique Internationale e do Clube Português de Canicultura para Exposições Caninas e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina).